

PORTARIA Nº 330/2023 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 114, inciso V, da Lei Municipal nº 366/2001, de 02 de março de 2001, e de conformidade com o constante no Protocolo nº 2023/1111 de 25.10.2023,

RESOLVE:

CONCEDER licença por motivo de falecimento de Mãe, a Servidora Municipal, Sra. **CLAUDETE STRINGHINI**, matrícula funcional nº 1127, nomeada ao cargo efetivo de Professora de Séries Iniciais, do dia 23.10.2023 até a data de 27.10.2023, conforme Certidão de Óbito nº 099838 01 55 2023 4 00057 003 0025608 13.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 23.10.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSE
DALLE:44078676049
ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ADENIR JOSE DALLE:44078676049
Dados: 2023.10.26 07:53:54 -03'00'

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 26.10.2023 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 03 à folha 010. Registra-se e Publica-se.

MICHELE
MARIUZZA:00371311098
MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração

Assinado de forma digital por
MICHELE MARIUZZA:00371311098
Dados: 2023.10.26 07:51:48 -03'00'